



# DIÁRIO OFICIAL

## Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano VI

Edição nº 305

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 2

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal [www.camaranovaodessa.sp.gov.br](http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.



15ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2023/2024

### MESA DIRETORA

**WAGNER FAUSTO MORAIS**  
Presidente

**PAULO HENRIQUE BICHOF**  
1º Secretário

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**  
2º Secretário



**JORNALISTA RESPONSÁVEL**  
**SOLANGE STROZZI COEV**  
MTB: 37.467

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### ATO N. 03, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

"Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais e dá outras providências."

**WAGNER MORAIS**, presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**:

I. Autorizar a servidora SOLANGE STROZZI COEV, nomeada através da Portaria n. 439, de 12 de janeiro de 2021, portadora do RG n. 32.284.378-9 e do CPF n. 286.232.568-67, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara Municipal, durante o prazo de validade e obedecidas as restrições de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n. 2379209516, exclusivamente durante a jornada de trabalho e para o desempenho de suas funções públicas.

II. A servidora deverá, obrigatoriamente, em trânsito, portar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), a Carteira de Identidade (RG) e uma via original deste Ato.

III. A presente autorização não exime a servidora das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem a resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos causados por sua culpa ao patrimônio público ou a terceiros.

IV. A servidora deverá preencher e assinar planilha de controle de tráfego de veículos, a qual será fiscalizada e vistada diariamente pelo presidente da Câmara Municipal.

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2023.

**WAGNER MORAIS**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

**ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO**  
Diretor Geral

## ATOS DA MESA DIRETORA

#### ATO DA MESA N. 01/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Regimento Interno não tem força constitucional, mas natureza de resolução, configurando ato "interna corporis";

**CONSIDERANDO** os princípios da primazia da realidade e da boa-fé, os quais devem nortear todos os atos administrativos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** A Câmara Municipal tem a sua sede na Avenida João Pessoa, n. 1.599, nesta cidade.

**Art. 2º.** As sessões da Câmara Municipal, exceto as solenes, que poderão ser realizadas em outro recinto, terão, obrigatoriamente, por local a sua sede.

**Art. 3º.** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 18 de janeiro de 2023.

**WAGNER MORAIS**  
Presidente

**PAULINHO BICHOF – PODEMOS**  
1º Secretário

**TIÃOZINHO DO KLAVIN**  
2º Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano VI

Edição nº 305

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 2 de 2

### Relatório de atividades ANO 2022

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - ANO 2022  
Resolução n. 34-A de 27 de setembro de 1989.

|                                       |      |
|---------------------------------------|------|
| SESSÕES ORDINÁRIAS                    | 43   |
| SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS               | 0    |
| SESSÕES SOLENES                       | 10   |
| PROJETOS DE LEI                       | 138  |
| *DO EXECUTIVO                         | 68   |
| *DO LEGISLATIVO                       | 70   |
| PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR           | 11   |
| PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA     | 7    |
| DECRETOS LEGISLATIVOS                 | 29   |
| RESOLUÇÕES                            | 5    |
| REQUERIMENTOS                         | 890  |
| MOÇÕES                                | 293  |
| INDICAÇÕES                            | 1233 |
| ATOS DA MESA                          | 3    |
| ATOS DO PRESIDENTE                    | 28   |
| PROCESSOS                             | 261  |
| PROTOCOLOS                            | 4121 |
| OFÍCIOS                               | 2427 |
| PORTARIAS                             | 11   |
| AUTÓGRAFOS                            | 127  |
| Reuniões Programa Vereador Estudante  | 4    |
| Reuniões Programa Câmara Melhor Idade | 0    |

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2023.

WAGNER MORAIS  
Presidente

André Fernando Faganello  
Diretor Geral

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**a) Espécie:** Termo de Contrato nº. 1/2023, firmado em 17 de janeiro de 2023, entre a Câmara Municipal de Nova Odessa e I T Sistemas Eletrônicos Informatizados Ltda; **b) Objeto:** prestação de serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso por tem determinado (locação) de programas específicos para o gerenciamento das rotinas das sessões plenárias; **c) Fundamentos Legais:** Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02; **d) Processo:** 66/2022; **e) Vigência:** 12 (doze) meses; **f) Cobertura Orçamentária:** Elemento Orçamentário nº 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação; **g) Valor:** R\$ 196.573,00 (cento e noventa e seis mil quinhentos e setenta e três reais); **h) Signatários:** Wagner Fausto Moraes e, pela Contratada, Marcelo Javarez.

Nova Odessa, 17 de janeiro de 2023.

WAGNER FAUSTO MORAIS  
Presidente